

## Portaria-E 007/2023

**Designa servidores para atuarem como Fiscais e Gestores dos contratos celebrados pelo IPVV.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, e nos termos da Lei 5.318 de 15 de Junho de 2018;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos celebrados pelo Município de Vila Velha por meio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha – IPVV, conforme ato de designação de gestor/fiscal acostado nos autos do respectivo processo administrativo:

<b>Empresa</b>	<b>Contrato</b>	<b>Gestor</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Suplente</b>
Banco do Brasil	002/2023	Patrícia Siqueira Nunes	Ricardo Rodrigues Poubel	André Luiz de Oliveira
Fac Locação e Desenvolvimento de Sistemas LTDA Sistemas	001/2023	Patrícia Siqueira Nunes	Sara Vieira Brandao	Geovane Barbosa da Mota
Cesan	-	Patrícia Siqueira Nunes	Josiana Leila Rodrigues Ferreira	Geovane Barbosa da Mota
EDP	-	Patrícia Siqueira Nunes	Josiana Leila Rodrigues Ferreira	Geovane Barbosa da Mota
AJP Desinsetizadora LTDA	001/2021	Patrícia Siqueira Nunes	José Ricardo Ribeiro Rezende	Geovane Barbosa da Mota
Osiris Comércio e Serviço LTDA-ME	008/2021	Patrícia Siqueira Nunes	Geovane Barbosa da Mota	Luiz Carlos Amancio Souza

**Parágrafo Único.** Em caso de ausência do Gestor, o Fiscal designado o substituirá e vice-versa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 10 de março de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente